

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 018/2020

MÉDICO COORDENADOR - TEMPORÁRIO

EDITAL DE ABERTURA

A Fundação Adib Jatene, em virtude do Plano Nacional de Contingência para Infecção Humana pelo novo (COVID-19), torna pública a realização do Processo Seletivo 018/2020 em caráter Emergencial e Temporário pelo período de 06 (seis) meses, a contratação de um médico coordenador para Unidade de Terapia Intensiva e um médico coordenador para Unidade de Internação Clínica visando atender a população no combate à pandemia do Coronavírus (COVID-19).

## **DAS VAGAS**

Número de vagas: 02 (duas):

01 (vaga) – Médico Coordenador para Unidade de Terapia Intensiva;

01 (vaga) - Médico Coordenador para Unidade de Internação Clínica.

## **DO CONTRATO DE TRABALHO**

Contrato por prazo determinado de 06 (seis) meses regime CLT.

## **SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES**

Atendimento de pacientes internados com suspeita/diagnóstico de infecção por COVID nas unidades destinadas para tal (UTI e Enfermaria);

Participação e adesão aos protocolos do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia;

Prestar esclarecimentos, informações e declarações quando solicitados ao Comitê Gestor de Pandemia Coronavirus (CGPC-IDPC);

Os Coordenadores deverão dar assistência aos profissionais da Unidade durante os 07 dias da semana, por 24 horas, e deverá manter integração contínua com os demais profissionais envolvidos no atendimento de seus respectivos locais de atuação (UTI e Enfermaria) do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia;

Fazer o gerenciamento da escala médica, através da indicação ou substituição dos médicos que exercerão o plantão;

Fazer a implantação e o gerenciamento de protocolos propostos pelo Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia;

Supervisionar e acompanhar o desempenho dos médicos da UTI Adulto e Enfermaria;

Coordenar o gerenciamento de risco e notificação de eventos adversos;

O Médico Coordenador da UTI deverá correlacionar a mortalidade geral de sua Unidade com a mortalidade geral esperada de acordo com o escore empregado, utilizando um sistema informatizado que permita uma análise comparativa dos dados da sua UTI com UTIs públicas, privadas, que possuem Acreditação Internacional e/ou unidades consideradas Top Performers.

O Médico Coordenador da Enfermaria deverá apresentar mensalmente os indicadores institucionais de sua Unidade.

Zelar pelos equipamentos de propriedade do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia e responder por qualquer dano causado, independente da culpa;

Preencher fichas e emitir relatórios necessários, que fazem parte obrigatória da documentação objeto da prestação do serviço;

Registrar no prontuário do paciente todo o atendimento realizado, objeto da prestação de serviço;

Responder civil, penal e administrativamente por todos os danos causados ao paciente, decorrentes da ação ou omissão na prestação de serviço;

Cumprir e fazer cumprir o Código de Ética Médica nos termos na Resolução CFM – 1931/2009;

Cumprir e fazer cumprir a Resolução do Conselho Federal de Medicina – CFM 1802/2006 e/ou outra que venha substituí-la;

### **REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

- **Médico Coordenador para Unidade de Terapia Intensiva**

Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);

Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função;

Diploma de Medicina em curso reconhecido pelo MEC;

Registro no Conselho Regional de Medicina válido;

Certidão Negativa para o exercício profissional;

**Ter título de especialista em medicina intensiva para responder pela Unidade de Terapia Intensiva Adulto. O coordenador deverá ser cadastrado no respectivo Conselho de Classe como Responsável Técnico pela UTI.**

Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante da FAJ ou do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia.

## **REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:**

- **Médico Coordenador para Unidade de Internação Clínica**

Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;

Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);

Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função;

Diploma de Medicina em curso reconhecido pelo MEC;

Registro no Conselho Regional de Medicina válido;

Certidão Negativa para o exercício profissional;

### **Ter Título de Especialista em infectologia.**

Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante da FAJ ou do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia.

## **CARGA HORÁRIA**

30 horas semanais/6horas diárias

**Nota:** Aos finais de semana os médicos coordenadores, poderão ser acionados para discussão de algumas condutas com a finalidade de manter a horizontalidade do atendimento aos pacientes.

## **INSCRIÇÃO**

As inscrições serão realizadas somente via site, através do endereço:

[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0182020](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0182020)

**das 15 horas do dia 18/04/2020 as 15 horas do dia 27/04/2020.**

**APÓS AS INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ ENVIAR SEU CURRÍCULO  
NO E-MAIL: [selecaomedico@fajsaude.com.br](mailto:selecaomedico@fajsaude.com.br)**

## **ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

### **FASE 1 – Avaliação Curricular**

Os currículos enviados serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 100 pontos respeitando os critérios abaixo:

#### **Médico Coordenador Unidade de Terapia Intensiva**

Residência Médica – 0 a 40 pontos;

Título de Especialista em outra especialidade – 0 a 20 pontos;

Experiência de tempo na função em instituição pública ou privada de no mínimo 6 meses na função de coordenador – 0 a 20 pontos;

Outros títulos – 0 a 20 pontos

**TOTAL 100 pontos**

#### **Médico Coordenador da Unidade de Internação Clínica**

Residência Médica – 0 a 40 pontos;

Título de Especialista em outra especialidade – 0 a 20 pontos;

Experiência de tempo na função em instituição pública ou privada de no mínimo 6 meses na função de coordenador – 0 a 20 pontos;

Outros títulos – 0 a 20 pontos

**TOTAL 100 pontos**

### **FASE 2 – Entrevista**

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 100 pontos.

## **O que será observado na entrevista:**

- Domínio de conhecimento;
- Liderança;
- Demonstrar habilidade de trabalhar com equipe multiprofissional;
- Capacidade de lidar com situações extremas;
- Interesse e compromisso;
- Disponibilidade de horário.

## **DATA DA ENTREVISTA:**

**VERIFIQUE NO SITE O HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA**

## **CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO**

Serão considerados classificados para compor o banco de dados os candidatos que obtiverem 60 (sessenta) pontos ou mais somados as duas fases (avaliação curricular e entrevista), sendo convocado para o preenchimento da vaga o candidato que atingir o maior número de pontos.

## **SALÁRIOS E BENEFÍCIOS**

Salário: R\$ 8.331,99

Benefícios: Vale Alimentação, Vale Refeição e Vale Transporte.

## **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site:

[www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0182020](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0182020)

**O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.**

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional;

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

**Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.**

**A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.**

São Paulo, 18 de abril de 2020.

**RECURSOS HUMANOS**